



Processo 71.596

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.698

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DO EMPREENDEDORISMO**" (19 de novembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**DIA DO EMPREENDEDORISMO**", a realizar-se anualmente em 19 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e quinze (03/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente